



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.046.468/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/06/2010
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
GEOVANNE EULALIO DA COSTA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROTEGE INFORMATICA E SEGURANCA	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV 6 DE AGOSTO	NÚMERO 1714	COMPLEMENTO SALA 02
-------------------------------------	-----------------------	-------------------------------

CEP 77.700-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUARAI	UF TO
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PROTEGEGUARAI24HORAS@GMAIL.COM	TELEFONE (63) 9983-5479
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/02/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/02/2025** às **09:54:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

1ª ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL GEOVANNE EULALIO DA COSTA 00436800110

GEOVANNE EULALIO DA COSTA, nacionalidade brasileiro, empresário, solteiro, data de nascimento 20/05/1984, portador da carteira de identidade nº 630508, SSP/TO e do CPF nº 004.368.001-10, residente e domiciliado na avenida 06 de agosto, nº 1714, Centro, na cidade de Guaraí - Tocantins, CEP: 77.700-000, titular da empresa individual, GEOVANNE EULALIO DA COSTA 00436800110, com sede na avenida 06 de agosto, nº 1700, Centro, na cidade de Guaraí - Tocantins, CEP: 77.700-000, inscrita na Receita Federal sob o nº CNPJ nº 12.046.468/0001-04, registrada na JUCETINS sob o NIRE nº 17800025541, em 07/06/2010, Resolve alterar a Empresa Individual, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª – O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; instalação e manutenção elétrica; reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; manutenção e reparação de máquinas e equipamentos; comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; atividades de vigilância e segurança privada; comércio varejista de material elétrico; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico; aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede serão exercidas as Atividades: Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; instalação e manutenção elétrica; reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; manutenção e reparação de máquinas e equipamentos; comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; atividades de vigilância e segurança privada; comércio varejista de material elétrico; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico; aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador.

Cláusula 2ª - O endereço empresarial será na avenida 06 de agosto, nº 1714, Sala 02, Centro, na cidade de Guaraí - Tocantins, CEP: 77.700-000.

Cláusula 3ª - O capital da empresa será no valor de R\$ 40.000,00 (vinte mil reais) integralizado em moeda corrente do país.

Cláusula 4ª – A Empresa Individual adotará como nome empresarial: GEOVANNE EULALIO DA COSTA, e usará a expressão PROTEGE INFORMÁTICA E SEGURANÇA como nome fantasia.

Cláusula 5ª – O Empresário Individual declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no país.

Cláusula 6ª – O empresário Individual iniciou suas atividades em 07/06/2010, e terá duração por tempo indeterminado.

Cláusula 7ª – O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E por se expressão da verdade assino o presente instrumento em via única

Guaraí -TO., 10 de janeiro de 2023

GEOVANNE EULALIO DA COSTA
Titular



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GEOVANNE EULALIO DA COSTA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00436800110	GEOVANNE EULALIO DA COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2023 10:09 SOB N° 20230018734.
PROTOCOLO: 230018734 DE 11/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300367524. CNPJ DA SEDE: 12046468000104.
NIRE: 17800025541. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/01/2023.
GEOVANNE EULALIO DA COSTA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

038

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GEOVANNE EULALIO DA COSTA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.046.468/0001-04

Certidão n°: 11618886/2025

Expedição: 27/02/2025, às 09:53:42

Validade: 26/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GEOVANNE EULALIO DA COSTA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **12.046.468/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022: Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.046.468/0001-04
Razão Social: GEOVANNE EULALIO DA COSTA
Endereço: RUA 06 DE AGOSTO N1700 / CENTRO / GUARAI / TO / 77700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/02/2025 a 24/03/2025

Certificação Número: 2025022302471979314155

Informação obtida em 27/02/2025 09:51:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GEOVANNE EULALIO DA COSTA
CPF: 004.368.001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:48:33 do dia 27/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/08/2025.

Código de controle da certidão: **1A45.9DA5.DE77.83E4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA



Validador

96777780855970966054218540196

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:****RAZÃO SOCIAL:** GEOVANNE EULALIO DA COSTA - ME**CNPJ:** 12.046.468/0001-04**INSCRIÇÃO ESTADUAL:****ATIVIDADE ECONÔMICA:** Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**ENDEREÇO:** AV 06 DE AGOSTO, 1714, CENTRO - ZONA URBANA**MUNICÍPIO:** GUARAI - TO**FINALIDADE:**

CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quinta-feira, 27 de Fevereiro de 2025 - 09h 40m 54s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão: 28223 - 1

Contribuinte: GEOVANNE EULALIO DA COSTA
CPF/CNPJ: 12.046.468/0001-04
Boletim de Inf. Cadastral (BIC): -
Endereço: AV 6 DE AGOSTO, Nº1700, QD. 0009, LT0015, SALA 02

Certifica-se para a finalidade especificada que o 1 - Contribuinte supra citado NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEIS OU AJUIZADOS nesta data, junto a fazenda pública municipal.

Ressalva-se ao município o direito de cobrança posteriormente, mesmo no período desta certidão, caso constatado algum débito.

Esta certidão é válida da data de sua emissão até 29/03/2025.

DISCRIMINAÇÃO: Outras finalidades
Finalidade: 99 - Outras Finalidades

Emitido por: 27/02/2025 - PORTAL DE SERVIÇOS

Guaraí - TO, 27/02/2025

CÓDIGO VERIFICADOR : ayD4k5wmljl0

